



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGS/COSAD/SEMAV

PROCESSO SEI Nº 0021206-45.2024.6.05.8000

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para pagamento, a nota fiscal nº 2689063, no valor de R\$ 59.352,55, relativa ao consumo de álcool, gasolina, diesel e Arla do mês de novembro de 2025. A nota fiscal nº 2689062, no valor de R\$ 29.883,62, relativa ao consumo de Peças do mês de novembro de 2025. Ainda, a nota fiscal nº 2689061 no valor de R\$ 11.826,51, relativa ao consumo de Mão de Obra, do mês de novembro de 2025. Todas as notas estão devidamente atestadas, de acordo com o contrato nº 009/2024, firmado entre esta Corte e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Todas as notas fiscais estão acompanhadas dos seus respectivos relatórios de consumo e recolhimento de impostos. Ressaltamos que as referidas notas fiscais devem ser pagas com os valores constantes nas seguintes notas de empenho, as quais possuem saldos suficientes para liquidação:

Nota Fiscal	Elemento	Nota de Empenho	Produto	Valor do item	Valor total da NF
2689063	333903001	2025NE000289	Álcool	R\$ 33.673,02	R\$ 59.352,55
			Gasolina	R\$ 4.199,52	
			Arla 32	R\$ 0,00	
			Diesel	R\$ 21.480,01	
2689062	333903939	2025NE000290	Peças	R\$ 29.883,62	R\$ 29.883,62
2689061	333903919	2025NE000307	Serviços	R\$ 11.826,51	R\$ 11.826,51

À Chefia imediata para acompanhamento e demais tratativas.

Allisson Cardoso Naponucena
SEMAV – Seção de Transporte e Manutenção de Veículos



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 05/12/2025, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3626094** e o código CRC **D41B8119**.

0021206-45.2024.6.05.8000	3626094v2
---------------------------	-----------